



PORTARIA Nº 105/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE CONCESSÃO ABONO
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR
COMISSIONADO JHONY OLIVEIRA
SILVA”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo disposto no § 7º do Artigo nº 71 da Lei nº 938, de 24 de abril de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo **Sr. JHONNY OLIVEIRA SILVA – ASSISTENTE JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Abono Pecuniário de 10 (dez) dias e 20 (vinte) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 à 01/06/2024, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025